**Ata da Primeira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte dois de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Av. Caramuru, 356, Beirol, Macapá – Amapá reuniram-se o Presidente do CAU/AP **Cesar Augusto Batista Balieiro**, o Vice-Presidente Conselheiro **Alberio Pantoja Marques**, o Conselheiro Estadual **Welton Barreiros Alvino**, o Conselheiro Estadual **Adailson Oliveira Bartolomeu,** O Conselheiro Estadual **Alex Maia Xavier**, o Conselheiro Suplente **Itamar Moizes Salviano Farias**, o Procurador Jurídico **Anderson Couto do Amaral**, e a Gerente Técnica e de Fiscalização **Luana Sibeli Mira Barbosa**. O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião plenária extraordinária cumprimentando os presentes e realizou a leitura da convocatória com os pontos de pauta. O Presidente do CAU/AP iniciou com o primeiro ponto de pauta comentando sobre a proposta de reajuste de salário, na oportunidade a Gerente Administrativo e Financeira que a inflação fechou em 3,75% no ano de 2018, e o reajuste para a folha de 2019 foi projetada em 4%, sendo essa proposta apresentada para a apreciação dos conselheiros que decidiram aprovar por unanimidade o reajuste de remuneração e benefícios em 4% a contar de 01.01.2019. Em seguida a Gerente Administrativa e Financeira apresentou a prestação de contas de dezembro de 2018, e após apreciação dos Conselheiros foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a ordem do dia a Gerente Técnica apresentou o plano de fiscalização 2019 aos Conselheiros que sugeriram a inclusão de alguns residenciais que se encontra na zona oeste e norte da cidade, e na oportunidade decidiram por aprovar por unanimidade o calendário de fiscalização de 2019. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Welton Alvino que comentou sobre as deliberação CEFEEP nº 15, onde os processos de fiscalização que estão em trâmite ‘notificação preventiva’ e que não possuem dados suficientes (CPF), para tramitar para auto de infração, uma vez que este é requisito para a emissão da multa, e a Deliberação CEFEEP nº 21, onde os processos de fiscalização com infração capitulada em exercício ilegal da profissão, serão arquivados por regularização quando comprovada a presença de profissional através de contrato devidamente assinado e/ou registro de responsabilidade técnica – RRT, devendo ser gerado novo processo direcionado ao profissional por ausência de RRT caso a obra não esteja devidamente regularizada. E após análise de todos os conselheiros foi decidido por aprovar por unanimidade as deliberações nº 15 e nº 21 da CEFEEP. O Presidente prosseguiu com a ordem do dia no ponto da criação de comissões temporárias – Pauta proposta pela CEFEEP, onde passou novamente a palavra ao Conselheiro Welton Alvino, que comentou sobre a importância de se criar uma comissão temporária para organização dos eventos do corrente ano, e após apreciação de todos ficou nomeado o Conselheiro Alex Xavier como coordenador e os apoios os Conselheiros Welton Alvino e o Conselheiro Suplente Itamar Farias, que terão um prazo de 30 dias para apresentar a proposta de eventos de 2019, com os temas e quantitativos para ser encaminhando para licitações e demais providências para realização. O Presidente com o uso da palavra destacou a importância da criação da Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais – CPUA – CAU/AP, e por consenso de todos foi aprovada por unanimidade a composição com os seguintes membros: Coordenador: Alberio Pantoja Marques; membro: Alex Maia Xavier e membro: Welton Barreiros Alvino. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às onze quinze minutos. Eu, Aline Aguiar Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Cesar Augusto Batista Balieiro e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP

**ALINE AGUIAR RODRIGUES**

Secretária Geral do CAU/AP